



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social

DECRETO Nº 7.741, DE 30 DE JANEIRO 2025.

***Nomeia o Conselho Municipal dos
Direitos do idoso do Município de Capanema
- CMDI.***

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Municipal n 1090/2006 de 21 de setembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Capanema - CMDI, composto pelo seguintes membros:

§ 1º Conselheiros Governamentais:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Família e Evolução Social:

- a) Titular: Izolete Maria Walker;
- b) Suplente: Dielihn Sara Gebauer Gracioli;
- c) Titular: Ana Julia Winhaski;
- d) Suplente: Luiz Carlos Kruger.

II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Ana Paula Balbe Facin Orso;
- b) Suplente: Magaiver Rodrigo Felipsen.

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a) Titular: Maria Eliane Kessler;
- b) Suplente: Carla Renata Mohr;
- c) Titular: Andrea da Silva Kraemer;
- d) Suplente: Adriana Magnanti Lassig.

IV - Representante da Secretaria Municipal de Administração:

- a) Titular: Auri Baierle;
- b) Suplente: Miguel Lúcio da Silva.

V - Representante da área Jurídica da Prefeitura Municipal:

- a) Titular: Robson Pinheiro da Silva;
- b) Suplente: Keila Salete Nogueira.

VI - Representante da área de Segurança Pública:

- a) Titular: Leonardo Meurer;
- b) Suplente: Carlos Pereira Dahmer.

§ 2º Representantes não Governamentais:

I - Representante das Entidades Religiosas:

- a) Titular: José Luiz Kollemberger;
- b) Suplente: Jaqueline Raquel Capelleti Baierle;



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal da Família e Evolução Social

- c) Titular: Patricia Pereira;
- d) Suplente: Solange Mathias.
- II - Representante da Pastoral da Pessoa Idosa:
 - a) Titular: Ivete Maria da Rosa;
 - b) Suplente: Delminde Wons;
 - c) Titular: Dorvalina Vedana Pietrobon;
 - d) Suplente: Sandra Stevens Pagno.
- III - Representante de Grupos de Terceira Idade Interior:
 - a) Titular: Roselei Scheneider;
 - b) Suplente: Maria Basso;
 - c) Titular: Delcio Maldaner;
 - d) Suplente: Ivo Dahmer.
- IV - Cidade:
 - a) Titular: Veronica Zandomênicó;
 - b) Suplente: Jurema Paris.
- V - Representante da Associação Comercial:
 - a) Titular: Ana Lucia Ampessan;
 - b) Suplente: Vicente Tubiana.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do idoso de Capanema - CMDI é de 2 (dois) anos, podendo haver recondução ou reeleição.

Art. 3º A função dos membros deste Conselho Municipal é considerada serviço público relevante e não será renumerada.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as do Decreto nº 7.377/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 de janeiro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 30/01/25, Edição 1618, Página(s) 4 a 5.